



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 998/GR, de 20 de junho de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,


**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Abono de Permanência a servidora **Anália Carvalho Medrado**, matrícula no Siape n.º 0713273, ocupante do cargo de Porteiro, do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base na Emenda Constitucional n.º 47, § 3º, de 05 de julho 2005, e em conformidade com o processo n.º 23229.000406.2018-51, a contar de 25/05/2018.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Reitora do IFRR